
NOTA TÉCNICA CT-GRSA nº 02/2019

Assunto: Custos do Programa de Manejo de Resíduos referentes aos barramentos localizados no município de Linhares.

1 – INTRODUÇÃO

A Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) é responsável entre outros pelo acompanhamento do Programa 23 – Manejo de Resíduos, cujos Objetivos, Escopo e Projetos foram aprovados pelo CIF com base da Nota Técnica (NT) CT-GRSA nº 10/2018, por meio da Deliberação CIF nº 246.

Um dos projetos que compõe o Programa 23 – Manejo de Resíduos é o “Proteção do sistema lacustre do Baixo Doce”, que tem como principal objetivo:

- Elaborar e executar estudos e projetos referentes às estruturas de contenção de resíduos emergenciais ou definitivas que visem a proteção ambiental de corpos hídricos do Baixo Doce.

Na 26ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), de 05 de outubro de 2018, a Fundação Renova informou que todos os dispêndios referentes às ações provenientes dos impactos causados na região de Linhares e barramentos estavam sendo alocados no Programa 23 – Manejo de Resíduos. Diante dessa informação, a CT-GRSA solicitou o envio da relação de todos os gastos realizados nas ações emergenciais na região da lagoa Juparanã, sendo que a Fundação Renova encaminhou os dados em 09/10/2018.

A partir de uma análise preliminar da CT-GRSA foram solicitadas informações adicionais por meio do Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 23/2018 (ofício anexo), com a inclusão de duas colunas na tabela de custos do Programa com o preenchimento das seguintes informações pela Fundação Renova:

- a) Programa do TTAC que o custo deveria incorporar;
- b) Classificação do custo (compensatório ou reparatório), cópia da documentação que comprove os gastos listados na tabela enviada em 09/10/2018, incluindo cópia do contrato firmado com a AECOM para atividade de auditoria independente.

A Fundação Renova respondeu as solicitações do Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 23/2018 por meio do Ofício OFI.NIL.112018.4590, de 9 de novembro de 2018.

2 –ANÁLISE

Em relação ao atendimento do Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 23/2018, foi verificado que a planilha de dados não foi atualizada pela Fundação Renova, não sendo incluídas as duas colunas solicitadas pelo ofício, informando o programa a que se referia o dispêndio e a classificação do custo entre reparatório ou compensatório.

Considerando que todos os valores foram alocados no Programa 23 – Manejo de Resíduos, conforme informado na 26ª CT GRSA, os dados demonstraram a existência de valores e atividades alocados dentro do PG 23 que divergem do objetivo e escopo deste Programa. A título de exemplificação:

- Os custos com a assessoria técnica do MPES (“Serviços de auditoria técnica independente do Ministério Público, realizado pela AECOM DO BRASIL”), com previsão total de R\$ 11.632.960,00; cuja contratação ocorreu por meio de Termo de Compromisso entre a SAMARCO e MPES, estão alocados dentro do PG-23.
- Existência de dispêndios não aderentes ao escopo do Programa de Manejo de Resíduos (PG 23), como:
 - Identificação pessoas e levantamento de bens;
 - Desocupação e realocação das famílias;
 - Recuperação e manutenção das estruturas impactadas;
 - Sistema de vigilância patrimonial;
 - Plano de atenção à fauna;
 - Impacto social;
 - Comunicação;
 - Plano de emergência;
 - Sala de situação;

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a Deliberação CIF nº 164, que reconhece o pleito do Estado do Espírito Santo sobre a necessidade de que todas as questões pertinentes aos impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos barramentos das lagoas do baixo Doce sejam incorporadas ao TTAC.

Considerando a Nota Técnica da Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo (Secex/CIF) Nº 2/2018/CIF/GABIN, aprovada pela Deliberação CIF nº 248, em que se deliberou: “ 2) *Ratificar o registro em Ata da 31ª Reunião Ordinária do CIF, linhas 66-67, de que os gastos realizados pela Fundação Renova, sem aprovação prévia do Comitê Interfederativo, não poderão ser classificados como recursos compensatórios* ”.

Considerando que na data de 27/03/2019, a SECEX/CIF encaminhou e-mail aos coordenadores das CTs solicitando que: “*As Coordenações das Câmaras Técnicas deverão se manifestar sobre o Orçamento 2019 apresentado pela Fundação Renova até o dia 18/03/2019*”.

Considerando que a partir de análise preliminar do Orçamento 2019 apresentado pela Fundação Renova, a CT-GRSA identificou que todos os gastos referentes aos barramentos de Linhares, continuam sendo incluídos no PG 23, o que demonstra a continuidade de gastos divergentes do escopo do PG 23.

A GT-GRSA recomenda que o CIF delibere que todos os dispêndios em função dos impactos referentes à construção dos barramentos de Linhares sejam classificados como de cunho **Reparatório**.

A CT-GRSA conclui a partir da análise da documentação encaminhada pela Fundação Renova que vários dos dispêndios em execução extrapolam os objetivos e escopo do Programa 23 – Manejo de Resíduos. Dessa forma, cabe a Fundação Renova revisar a alocação de custos em função dos demais programas do TTAC, realocando-os em função da aderência de objetivos e escopo dos programas existentes, para os anos anteriores, para o ano de 2019, bem como para os próximos anos.

Por fim, a CT-GRSA sugere que a alocação dos dispêndios seja avaliada pela EY, entidade competente para tal, no âmbito do sistema CIF, avaliando por exemplo a aderência ao TTAC dos custos com Assessoria Independente do MP, a AECOM.

4 – REQUISIÇÕES

Observado o histórico elencado nesta Nota Técnica, seguem os encaminhamentos:

Requisição	Prazo	Protocolo
Requisição 1: A Fundação Renova deverá revisar a alocação de custos do Programa 23 – Manejo de Resíduos, referentes aos barramentos localizados no município de Linhares, em função dos demais programas do TTAC, realocando-os em função da aderência de objetivos e escopo dos programas existentes, levando em conta as divergências exemplificadas nesta nota técnica. A alocação de gastos revisada deverá ser encaminhada a EY.	20 dias	Apresentar a alocação dos gastos revisada para as CTs correlatas e EY.
Requisição 02: Solicitar à EY a análise da alocação dos gastos revisada pela Fundação Renova quanto a sua adequação aos objetivos e escopo do Programa 23 – Manejo de Resíduos e definições correlatas.	Apresentação do plano de trabalho 20 dias, a contar do envio da documentação pela Fundação Renova.	

Vitória, 25 de março de 2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:

- Thales Del Puppo Altoé (IEMA)

Nota Técnica aprovada em 25/03/2019



Thales Del Puppo Altoé
Coordenador Suplente da CT-GRSA

Nota Técnica validada na 31ª Reunião Ordinária da CT-GRSA

Lista de Presença em anexo

Anexo 1 – Lista de Presença da 31ª Reunião Ordinária da CT-GRSA

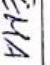

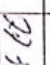
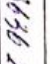
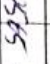
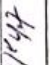



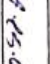
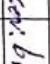


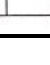


Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e
Segurança Ambiental CT-GRSA

Lista de Presença

31ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Data: 25/03/2019, segunda-feira
Horário: 09h30min às 17h.
Local: R. Sete de Setembro, 362 - Centro, Vitória - ES

Nº DE ORDEM	NOME	MEMBRO	CONVIDADO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
		"X"	"X"				
01	Thales Del Roppo Altoé	X		TEMA	71 3636 2574	thales.altoe@riima-es.gov.br	
02	André de Silva Ribeiro Neto	X		TEMA	71 3636 2574	ANDRE.NETO@RIIMA-ES.GOV.BR	
03	Myriam Souza N. Rom		X	TEMA	07 3636 2574	JESSICA.RAHO@RIIMA-ES.GOV.BR	
04	Faís Raquel Mavrus		X	Recrutamento	(31) 91931-025	luis.mariora@ctf-riima.org	
05	Paulo Marcelo A. Oliveira		X	GEREN/TEMA	3636-2574	PAULO.ALVES@CIQA-ES.GOV.BR	
06	Aníbal da Fonseca Santiago	X		CBH-Recrutamento	(51) 98749459	ani@fapsp.edu.br	
07	Uelbet Stape	X		COM POC	31 98749459	stapewulbet@yo.hoe.ca.br	
08	Edina Emma S. Carneiro	X		Recrutamento	31 9 52.200318	mmucomulmh@comulmh.org.br	
09	Leonardo de Carvalho Ribeiro	X		COM POC	(31) 99445 329	leo.carvalho@ciqa.br	
10	Maria Stalling		X	EY	(11) 3121107	maria.stalling@br.ey.com	
11	Guilherme Diniz		X	EY	31 0059 3816	guilherme.diniz@br.ey.com	
12	Eliot Lagente		X	Funda Fevora	31 3445-1504	eliot.lagente@fundafevora.org	
13	William Sacramento de A. Soares		X	Lia Marinho	(31) 93562971	william.fap@riimail.com	
14	Denise Marini Costa		X	LIA MARIÑO	35 98874083	DEISEMARI@HOTMAIL.COM	



Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e
Segurança Ambiental CT-GRSA

Lista de Presença

31ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental

Data: 25/03/2019, segunda-feira

Horário: 09h30min às 17h.

Local: R. Sete de Setembro, 362 - Centro, Vitória - ES

№ DE ORDEM	NOME	MEMBRU "X"	CONVIDADO "X"	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
15	MARCELO LIBÂNIO		✓	UFG/POTANOS	384503332	marcelo@uica-uicug.br	
16	RODRIGO BARBOSA		✓	POTANOS	(41) 99442366	rodrigo@potanos.com.br	
17	Raquel Tinoco		✓	POTANOS	(21) 94731155	raquel.tinoco@potanos.com.br	
18	ANTONIO C. BEAUMORS		✓	POTANOS	(41) 99918185	beaumors@uicug.br	
19	JULIANA BELOJA		X	Renova	(11) 95103495	juliana.bejoia@lunhacem.com.br	
20	JULIANA M. ALBUQUERQUE		X	Renova	(11) 99476557	juliana.albuquerque@lunhacem.com.br	
21	Nicky Rocha		X	F.R.	(81) 984542098	nicky.rocha@lunhacem.com.br	
22	Guilherme Soares		X	Rombold	(11) 92445	guilherme@rombold.com	
23	DESDO AROCKI MAD	✓		DAMOLY	(11) 944826159	paravici@damol.com	
24	JAVARA SILVA	X		REF. DE LINHARES	299823444	javara.silva@linhares.es.gov.br	
25	SEBASTIÃO D. OLIVEIRA	X		MPE	31 21339205	oliveira@mp.mg.br	
26	Andréia Lima	X		UDAMA	31 3532117	andrei@udama.gov.br	
27	Gláucia F. Alho Pereira	X		DGRD/SEMAD	31 35315154	glauca@semad.mg.gov.br	
28	Patrícia Rocha M. Pimenta	X		SUGA SEMAD	31 39151554	patricia@fundamdo.ansia.ambiental.mg.gov.br	

Anexo 2 – Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 23/2018

30/10/2018

SEI/GOVMG - 2180530 - Ofício



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Câmara Técnica de Resíduos - CT-REJEITOS

Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 23/2018

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.

Sra. Juliana Bedoya
Líder de Programas Socioambientais
Fundação RENOVA
Av. Getúlio Vargas, 671 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30112-020

Assunto: **Levantamento de ações e dispêndios referentes às ações provenientes dos impactos causados na região de Linhares e barramentos no Espírito Santo**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004680/2018-19].

Prezada Senhora,

Na 26ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) a Fundação Renova informou que todas os dispêndios referentes às ações provenientes dos impactos causados na região de Linhares e barramentos estavam sendo alocados no Programa 23 – Manejo de Resíduos.

Diante desta informação, a CT-GRSA solicitou que a Fundação Renova encaminhasse relação de todos os gastos realizados nas ações emergenciais na região da lagoa Juparanã, como por exemplo as obras emergenciais dos barramentos e dos canais, remoção das famílias atingidas, informando de quais programas estes recursos estão sendo provenientes. Estes dados foram encaminhados pela Fundação Renova em 09/10/2018.

Para continuarmos avançando na redistribuição do custeio entre as CTs competentes, vimos através deste ofício solicitar as informações adicionais:

- Inclusão de 2 colunas na tabela com o preenchimento das informações pela Fundação Renova: a) Programa do TTAC que o custo deveria estar abarcado; b) Classificação do custo (compensatório ou reparatório).
- Cópia da documentação que comprove os gastos listados na tabela enviada em 09/10/2018, incluindo cópia do contrato firmado com a AECOM para atividade de auditoria independente.

As informações solicitadas acima devem protocoladas na CT-GRSA, em um prazo de 15 dias, a contar do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

Patricia Rocha Maciel Fernandes
Coordenação da CT-GRSA



Documento assinado eletronicamente por Patricia Rocha Maciel Fernandes, Servidor (a) Público (a), em 30/10/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2644034&infra_... 1/2

30/10/2018

SEI/GOVMG - 2180530 - Ofício



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2180530 e o código CRC EFA07506.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004680/2018-19

SEI nº 2180530